



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

LIVRO nº 087
FOLHA nº 081

Processo Administrativo nº 2018007226

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 004 ao CONTRATO Nº 181/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente autorizado pelo Secretário, de Educação, Juventude e Inovação na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado a, **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, situada na QS 01 Rua 210 Lote 40 Torre A Sala 607, Torre A, Taguatinga Shopping, Taguatinga-DF, CEP 71937-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.911.744/0001-14, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA**, Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 004 ao CONTRATO Nº 181/2023**, na forma do **art.124, da Lei nº 14.133/21**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA** do **ADITIVO 002 ao CONTRATO 181/2023**, que passará a ter a seguinte redação:

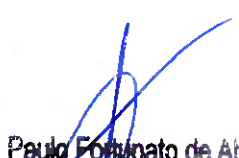
“CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 20.971.482,89 (vinte milhões e novecentos e setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20242357 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2550.33903916, Vínculo: 15730000, Empenho nº 4005, de 28/08/2024, no valor de R\$ 4.720.583,83 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).



Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LIVRO nº 087
FOLHA nº 181v

Ficha nº 20242358 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2550.33903916, Vínculo: 15730000, Empenho nº 4006, de 28/08/2024, no valor de R\$ 4.000.054,00 (quatro milhões e cinquenta e quatro reais).

Ficha nº 20242681 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.2550.33903916, Vínculo: 15500000, Empenho nº 4007, de 28/08/2024, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Ficha nº 20243526 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214.2550.33903916, Vínculo: 15730000, Empenho nº 273, de 10/12/2024, no valor de R\$ 4.635.736,27 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Ficha nº 20243520 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2550.33903916, Vínculo: 15730000, Empenho nº 274, de 10/12/2024, no valor de R\$ 2.615.108,80 (dois milhões seiscentos e quinze mil cento e oito e oitenta centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no termo aditivo retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

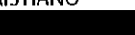
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo de Rerratificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2024.


PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO
DA SILVA: 

Assinado de forma digital por CRISTIANO
MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA: 
Dados: 2024.12.10 17:37:49 -03'00'

CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA
Solo Construções e Incorporações LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-


Rafael Faulha de Gouveia
Coord. de Projetos, Convênios
e Contratos
Mat. 17388

2-


Matheus Carrara Pereira
Diretor do Depto. de Infraestrutura
Mat. 28669